



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 17 de novembro de 2015

Ano II - Edição nº 00372 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70C2C4971640EDAE2E8717B6EEB2EFE7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Errata do Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 0816/2015
- Lei nº 622/2015.
- Pregão Presencial nº. 069/2015 - Objeto: Aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de reparo e manutenção de veículos leves e pesados, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.;

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0816/2015

Na edição do Diario Oficial deste Município no dia 13/11/2015, na publicação do primeiro termo aditivo ao contrato nº 0816/2015, por erro de digitação onde se lê: e a Empresa VALDOMIRO CONSTUTORIA LTDA. Leia-se: e a empresa VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA. Demais dados permanecem inalterados.

Macaúbas - BA, 17 de novembro de 2015.

Edbéro Marcondes Nascimento Caires

Presidente da CPL

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59F0B139D2188AE53068EC7706C0FD43

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 622/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para doar Bem Imóvel à Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel à Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, com sede na Rua Zé Governo, s/nº, Alto do Bomfim, Cidade de Macaúbas, Bahia, devidamente Inscrita no CNPJ nº 16.257.917/0001-06.

§ 1º - O imóvel objeto da presente doação destina-se exclusivamente para construção de uma nova sede para amparo às pessoas carentes, o qual possui as seguintes medidas e limites: Ao Norte mede 32,00m e limita com a Rua Getúlio Vargas; Ao Sul mede 32,00m e limita com a Rua Rio do Pires; Ao Nascente mede 78,00m e limita com a Rua Alexandrino Lemos de Oliveira e ao Poente mede 78,00m e limita com a Creche Amélia Costa, perfazendo uma área total de 2.496,00 m² (dois mil quatrocentos e noventa e seis metros quadrados).

§ 2º - Prefalado bem é declarado inalienável e impenhorável, na forma da Legislação pertinente, devendo ser registrado na forma do competente Cartório de Títulos e Documentos e no Registro de Imóveis.

§ 3º - Valendo escandir que na hipótese de extinção da Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas, o Bem ora doado retornará ao Patrimônio do Município de Macaúbas, Bahia.

Art. 2º - A Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas fica obrigada a iniciar a construção aludida a iniciar no prazo de 01 (um) ano, a contar da vigência desta Lei, bem como a concluir esta obra no prazo máximo de 04 (quatro) anos a contar da empreitada, sob pena retrocessão.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



§ 1º - Os Projetos de engenharia da mencionada construção deverão ser encaminhados ao Poder Executivo Municipal para que esta possa emitir prévio aceite.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito.

ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
Secretário de Administração

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBBE6A93E12A736949A64D0EF91D60AF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 069/2015, tipo: menor preço por lote, objeto: Aquisição de peças, pneus e contratação de serviços de reparo e manutenção de veículos leves e pesados, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.; Sessão dia 30/11/2015, às 08:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461. Macaúbas, 12 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS
Pregoeiro